



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 1.335, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.**

**O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.016993/2017-39, resolve:

Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **JORGE HENRIQUE SILVESTRE BARBOSA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2135961, lotado (a) no (a) Faculdade de Letras/FALE, a partir de **30/06/2017**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

  
**OSÉ VIERA DA CRUZ**  
**VICE-REITOR**  
**NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

MATERIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 37  
EM 09/08/17